

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 446/2005 de 18 de Outubro de 2005

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental da modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola, para os fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a importância económico-social do sector agro-industrial na Região Autónoma dos Açores e, particularmente, a importância e o impacto da actividade desenvolvida pela Cooperativa Agrícola do Norte Grande, na ilha de São Jorge;

Assim, o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo, na alínea b) do artigo 12.º conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

1. É atribuído à Cooperativa Agrícola do Norte Grande, na ilha de São Jorge, um apoio financeiro a fundo perdido no valor de € 3 600 (três mil e seiscentos Euros), com vista apoiar a prestação de serviços de assistência técnica especializada aos produtores agrícolas.
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.4 – reduzir os custos da exploração agrícola, Acção 7.4.4 – apoio às organizações de produtores, classificação económica 04.01.02 – transferências correntes – sociedades privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

20 de Setembro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.